

LEI MUNICIPAL Nº 584/2021.

Ementa: Denomina de "QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR ERASMO CRISTÓVÃO DA SILVA FILHO" a quadra de esporte municipal sediada no Loteamento Baixa Verde, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM,
NO ESTADO DE PERNAMBUCO:

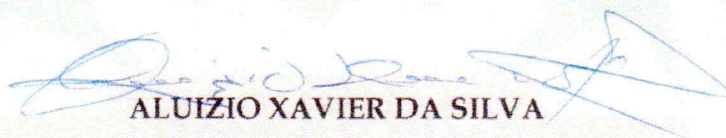
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
TRACUNHAÉM DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º Fica denominado de "QUADRA
POLIESPORTIVA VEREADOR ERASMO CRISTÓVÃO DA SILVA FILHO" a
quadra de esporte construída pela municipalidade no Loteamento Baixa
Verde, nesta cidade.

ART. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2021.


ALUIZIO XAVIER DA SILVA
PREFEITO DE TRACUNHAÉM